

PORTARIA Nº 164/2024

**CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
COM DEPENDENTE DIRETO COM DEFICIÊNCIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR EVERALDO RIBEIRO BRANDÃO**, matrícula 957, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, conforme parecer jurídico e Lei Municipal nº 2.245, de 17 de novembro de 2023, por 01 (um) ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 27 DE MAIO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

JANICE MACHADO DE AZEVEDO
Agente Administrativo Auxiliar